

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 557/2006 de 22 de Agosto de 2006**

Ao abrigo da Portaria 30/2005, de 11 de Janeiro de 2005, foi atribuído um subsídio reembolsável à viticultora da Ilha do Pico “Maria da Fátima Pereira da Costa”, no valor de 44.226,00€, destinado a fazer face à grave situação económica/financeira da referida viticultora.

Considerando que se mantêm os pressupostos que determinam a atribuição daquele subsídio;

Assim, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 da Portaria, 30/2005, de 11 de Janeiro de 2005, o qual passará a ter a seguinte redacção:

“2 – O período de reembolso termina no dia 31 de Dezembro de 2006”

2. A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005.

3 de Agosto de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.